



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO –
“ADIANTAMENTOS E ACELERAÇÃO DE PAGAMENTOS DE APOIOS ÀS
EMPRESAS”.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2742 Proc. Nº 109
Data	09/06/15 Nº 14/09

PONTA DELGADA, 15 DE JUNHO DE 2009



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Comissão Permanente de Economia reuniu nos dias 8 e 9 de Junho de 2009, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução – “Adiantamentos e Aceleração de Pagamentos de Apoios às Empresas”.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Resolução enquadra-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, al. d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula o artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto de Resolução pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que aumente, pelo menos em 50%, as percentagens de adiantamentos dos apoios aos projectos aprovados no âmbito de todos os sistemas de incentivos às empresas e que faça um esforço no sentido de serem acelerados os pagamentos de apoios já aprovados.

Alegam os proponentes que existem projectos empresariais que aguardam uma boa oportunidade para avançarem, ou outros que se encontram em fase de espera, depois de terem sido aprovados incentivos no quadro dos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

sistemas existentes na Região e que há empresas que teriam um comportamento mais pró-activo nos seus investimentos se vissem que da parte do Governo Regional existia a intenção de proceder a adiantamentos dos incentivos ou a aceleração dos pagamentos dos mesmos.

Entendem que as alterações ao SIDER, relativas ao adiantamento dos apoios, devem ser estendidas a outros domínios do apoio às empresas, sendo fundamental que se façam pagamentos de forma mais acelerada.

A Comissão deliberou ouvir o Secretário Regional da Economia sobre esta matéria.

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Economia, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta delgada, no dia 8 de Junho de 2009.

No Início da reunião foi dada a palavra ao Deputado do PSD Jorge Macedo para que fizesse a apresentação do Projecto à comissão. O Deputado salientou que este projecto, que estava incluído no pacote anticrise do PSD, recomendava ao Governo que no âmbito dos sistemas incentivos, SIDER, se pudesse aumentar a percentagem de adiantamento às empresas em pelo menos 50%. O Deputado referiu que importava explicar que esta proposta não violava a norma comunitária que proibia adiantamentos às empresas superiores a 35% do valor total do auxílio. A justificação do seu argumento prendia-se com o facto de um aumento em 50% do adiantamento, representar no máximo 26,25% do total do auxílio, muito abaixo do limite de 35% estabelecido pela Comissão Europeia. Pormenorizou que com a proposta do PSD, no caso de investimentos entre 200 e 500 mil euros as percentagens do adiantamento atingem 22,5% para



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

investimentos as ilhas S. Miguel, Terceira, Faial e Pico e 26,25% nas restantes ilhas. Para investimentos superiores a 500 mil euros as percentagens do adiantamento atingem 20% para as ilhas S. Miguel, Terceira, Faial e Pico e 24,55% nas restantes ilhas.

Acresceu ainda que a União Europeia trabalha, neste momento, na alteração da regulamentação para chegar a 100% do adiantamento do subsídio não reembolsável.

O Secretário Regional da Economia começou por agradecer a oportunidade que lhe tinha sido dada pela Comissão para esclarecer o ponto de vista do Governo sobre esta matéria.

O Secretário da Economia referiu que em relação à proposta de resolução do PSD, não tinha entendido as contas feitas pelo Deputado Jorge Macedo. Mas que atendendo ao quadro legal que disciplina esta matéria, entre muitos outros, há dois mecanismos, introduzidos nas últimas sessões de plenário da ALRAA, que permitem facilitar a vida às empresas no que concerne a projectos de incentivos:

- Os adiantamentos – as empresas podem pedir o adiantamento da componente não reembolsável, até ao limite de 30% do valor aprovado, mediante a apresentação de garantia bancária de valor idêntico, devendo executar o investimento correspondente no prazo máximo de 180 dias, contado a partir da data de concessão do adiantamento.
- As antecipações de pagamentos – as empresas podem, reunidos os capitais próprios, com a devida contratualização, sem recorrer a outros financiamentos externos, porque recebida a factura e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

apresentada a pagamento à entidade competente, o particular tem um prazo de 15 dias para apresentar o recibo de pagamento.

O Secretário da Economia salientou que o Governo criou duas possibilidades (antecipação e adiantamento) para facilitar a vida às empresas. Para além disso, em termos de incentivos, no âmbito do SIDER referiu que o Governo procurou agilizar os mecanismos em causa porque o mais importante para as empresas é estas terem uma resposta rápida se são ou não apoiadas.

Sobre esta matéria, disse ainda que o Governo procurou agilizar os mecanismos de funcionamento e criar no departamento competente os recursos humanos, para que até 31 de Março fossem decididos os projectos entrados até 31 de Dezembro do ano anterior. Acentuou que no entanto há projectos que entraram até a essa data e não estão decididos. Lembrando que há projectos cuja decisão não dependem apenas do Governo. "Foi criado um objectivo interno para que numa margem de dois a dois meses e meio, fosse dada uma resposta após a data de entrada dos projectos. Essa margem tem sido cumprida, excepção dos casos onde falta informação."

Para finalizar a sua intervenção o Secretário da Economia realçou que objectivo último do sistema de incentivos é facilitar, mas que não se pode encarar este aspecto apenas por via dos adiantamentos, porque há outras matérias que devem ser abordadas, que estão a ser feitas e que nesse domínio o Governo vai para além da proposta feita pelo PSD.

O Deputado do PSD, Jorge Macedo, esclareceu que na proposta do PSD considera que o limite imposto pela regulamentação comunitária de 35% de adiantamento, se reporta ao montante total do auxílio e não apenas à componente não reembolsável. O deputado do PSD salientou que só mencionava, neste caso, os investimentos com valor superior a duzentos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

mil euros porque eram estes que levantavam dúvidas aos Deputados do PS sobre a violação, ou não da legislação comunitária.

O Deputado referiu ainda, que o Presidente do Governo na discussão do Plano e Orçamento, referiu-se à intenção do pagamento antecipado da totalidade dos subsídios ao investimento, pelo que pressuponha não existir dificuldade, da parte do PS, em aprovar uma proposta do PSD que aponta nesse caminho.

O Secretário da Economia considerou que o raciocínio apresentado pelo Deputado do PSD não lhe parecia o mais correcto. E que independentemente das considerações sobre as violações das regras comunitárias, o Governo já tinha apresentado alterações ao sistema de incentivos, o adiantamento e as antecipações de pagamentos, que facilitavam em muito a vida dos empresários. Acrescentando que o cerne da questão é que o funcionamento destas medidas retira substrato prático à proposta de resolução do PSD.

O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, questionou Secretário da Economia sobre o porquê do governo, em matéria de adiantamentos, não ter ido aos limites máximos permitidos pelos regulamentos comunitários de 35%. Perguntou também ao membro do Governo ali presente como funcionavam os pagamentos por antecipação e se os empresários tinham que esperar 30 ou 60 dias para receber o pagamento após a apresentação da factura.

O Secretário Regional da Economia respondeu justificando que existem dois motivos que foram valorados pelo Governo sobre a matéria referida. Em primeiro lugar a garantia bancária e os acréscimos de custos que o empresário teria com essa com o aumento do adiantamento. Em segundo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

lugar, o mecanismo em relação à antecipação cria dois mecanismos para um fim último não carecendo de utilizar o limite máximo. Considerou que por estas duas vias, o empresário encontra resposta, sendo o 30% um bom ponto de equilíbrio. Para além disso, salientou, que todos os empresários que têm projectos são informados sobre estas modalidades não sendo habito a recorrência a este tipo de mecanismos.

Relativamente aos prazos de pagamentos da componente antecipação, referiu que a Secretaria da Economia tem orientações para ser célere, em relação à factura, para que não demore a transferência da verba, sem descuidar a introdução de dinheiro de projectos do último quadro comunitário.

O Deputado do BE, José Cascalho, questionou o Secretário da Economia sobre a razão dos empresários, na sua maioria, não recorrerem aos mecanismos de antecipação e de adiantamentos, no âmbito SIDER. E se sobre esta matéria, a Secretaria da Economia dispunha de estatísticas, sobre quantos empresários tinham recorrido a este tipo de mecanismos e qual o impacto destas medidas.

O Secretário da Economia salientou que a sua Secretaria não se imiscuía na gestão privada das empresas. Referindo que os empresários têm de estar informados sobre as possibilidades e quais são os direitos e deveres em caso de recorrer a esses mecanismos. Afirmou que “se o empresário não recorre porque não lhe interessa pedir uma garantia bancária é uma decisão dele.”

Em relação aos montantes de projecto referiu que há investimentos que já foram realizados ou estão em curso e estão a fazer os pedidos de pagamento final. Sendo que, nessas situações, pode não interessar recorrer



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

à antecipação ou ao adiantamento. Ainda sobre esta matéria, referiu que ainda há muito a fazer para melhorar a informação aos empresários.

O Deputado José Cascalho, solicitou ao Secretário da Economia que fornecesse o quanto antes, à Comissão de Economia, dados sobre o recurso das empresas aos mecanismos de antecipação e adiantamentos de pagamentos. Afirmou que seria interessante para Comissão perceber as razões pelas quais os empresários não recorrem a este tipo de mecanismos.

O Secretário da Economia na sua intervenção salientou que não existe efectivamente esse problema. Que se tivéssemos um recurso em massa à antecipação e ninguém ao adiantamento, isso poderia indiciar um problema de relação com a banca. Referindo que o que temos aqui, a ajuizar pela situação actual, é que este problema não se verifica. Em relação à rapidez, mencionou que não tem notícia de desistência de projectos.

O Deputado José do Rego justificou o voto contra do Partido Socialista à proposta do PSD pelo facto de:

- A proposta do PSD, que sofreu alteração entre o que foi dado público e o que foi apresentado à ALRAA, ficando um aumento de 50% nos apoios.
- O PS entende que nos apoios inferiores a 200 mil só há uma componente não reembolsável e é possível um adiantamento de 30%. A proposta do PSD de aumento em 50% sobre 30% apenas ultrapassa claramente o limite comunitário de 35% de adiantamentos sobre o total do apoio concedido
- Muitos empresários recusam aceder ao mecanismo de adiantamento pois este obriga a uma garantia bancária. O PS considera que um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

aumento na percentagem de adiantamento não iria contribuir para que mais empresas acessem aos mesmos devido ao aumento da garantia bancária

- Em investimentos superiores a 200 mil euros, havendo uma componente reembolsável e não reembolsável. Na componente não reembolsável, o montante do adiantamento poderá ir aos 30%. A parte reembolsável, não há adiantamento por parte do Governo, porque é feito um acordo entre a empresa e a banca. O apoio dado é em juros e na componente não reembolsável para consideração da ponderação do adiantamento. Logo a proposta do PSD continua a violar o limite comunitário de 35% de adiantamento do montante do apoio concedido pelo Governo ao empresário.
- Para além disso o PS considera que o Governo dos Açores já fez aprovar os mecanismos necessários, a antecipação e os adiantamentos, para agilizar o acesso dos empresários ao sistema de incentivos. A proposta do PSD colide com os propósitos destes dois mecanismos.

O Deputado Pedro Medina justificou a abstenção do CDS/PP pelo facto de ter dúvidas quanto à legalidade da proposta do PSD. Na opinião do Deputado, quando se fala dos limites do adiantamento estamos a falar da parte não reembolsável, porque a outra parte é sujeita a uma negociação com a banca. O total do auxílio é entendido sempre como a parte não reembolsável. Saliou que se for pelo total nunca se atingirá os limites definidos pela União Europeia.

O Deputado José Cascalho, justificou a abstenção do BE, pelo facto de não dispor de dados fornecidos pelo Governo dos Açores que permitam perceber quais os resultados práticos dos mecanismos de antecipação e de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

adiantamentos. Assim sendo, para além das dúvidas quanto à legalidade da proposta, o BE não se pode comprometer com uma proposta que aumenta a percentagem de apoio de um mecanismo sobre o qual não há análise sobre os seus efeitos e funcionamento.

A Comissão decidiu por maioria dar parecer desfavorável à presente proposta com os votos a favor do PS, a abstenção do CDS e do BE, e os votos contra do PSD.

O Relator

Francisco V. César

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José de Sousa Rego